ÁREA TEMÁTICA:

() COMUNICAÇÃO
() CULTURA
(X) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
() EDUCAÇÃO
() MEIO AMBIENTE
() SAÚDE
() TRABALHO
() TECNOLOGIA

O COMPROMISSO INSTITUCIONAL COM A REFLEXÃO SOBRE A LEI 11.340/2006, POR MEIO DE ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR

GURKA, Francyelle Yngrid[1]
BILLERBECK, Luana Márcia de Oliveira[2]
CASTRO, Francine de Carvalho Becher[3]
RIBEIRO, Laís Franco[4]
ZANOTTI, Rafaela Maria Sanchez[5]

RESUMO – O presente trabalho é resultante da vivência do projeto de extensão denominado Núcleo de Estudos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (NEVICOM), que está em execução desde o ano de 2010 com atividades de coleta e sistematização de dados sobre a violência contra a mulher no município de Ponta Grossa, consolidação de pesquisa na área da violência, bem como estudo sobre a violência, entrevistas, visitas institucionais, debates e palestras. A abordagem se dá a partir do entendimento da Lei 11.340/2006 também conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir qualquer ato de violência, independentemente da etnia, classe social, idade da mulher. Conforme o artigo 5º da Lei em questão, configura-se violência doméstica e familiar contra a mulher, qualquer ação de omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, dano moral ou patrimonial. Com amparo na Lei, o projeto objetiva aumentar o intercâmbio de informações relativas à Lei Maria da Penha para a população, especialmente às mulheres, dando acesso a elas, o conhecimento dos direitos garantidos pela lei para que lutem pela amplificação de medidas sociais, executadas pelos órgãos públicos. Embora ocorram avanços no trato desta questão é preciso divulgar e levar ao conhecimento da sociedade os direitos de proteção garantidos pela lei a essas mulheres vitimizadas. A compreensão-reflexão da violência doméstica e familiar contra a mulher é tema de interesse das ciências sociais, requerendo abordagem interdisciplinar, por isso a motivação do trabalho envolvendo profissionais e acadêmicas das áreas de serviço social, direito, economia e jornalismo. Nessa linha se dá a contribuição da Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio formação de profissionais comprometidos com o social pelo trabalho de socialização do conhecimento e conscientização de suas ações, em consonância com o que dispõe o Projeto Pedagógico Institucional.

PALAVRAS CHAVE: Violência contra a mulher. Multidisciplinaridade.

[1] Acadêmica do curso de Direito, yngrid_twain@hotmail.com.
[2] Professora Mestre, coordenadora do Núcleo de Estudos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Cidade de Ponta Grossa.
[3] Acadêmica do curso de Serviço Social franbecher.castro@bol.com.br.
[4] Acadêmica do curso de Jornalismo, lais.lfibeiro@gmail.com.
[5] Acadêmica do curso de Direito, rafazanotti@hotmail.com.

Introdução

I

A violência contra a mulher é fato presente em todas as sociedades, decorre infelizmente da cultura patriarcal e da desigualdade no exercício do poder que se expressa na relação de dominante-dominado. Mas este fenômeno adquire uma dimensão maior quando ocorre no âmbito doméstico e familiar, pois as mulheres estão ligados por vínculo de afetividade. E esse sentir a violação da integridade que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou pscicológico e dano moral ou patrimonial, também configura-se como violação de direitos humanos, merecendo assim tratamento adequado.

O compromisso com a família é de âmbito constitucional, como prescrito no artigo 226 da Constituição da República[6]. Além do que evidencia que a dignidade da pessoa humana torna-se fundamento do Estado Democrático de Direito e valor a ser perseguido.

No âmbito do Direito de Família (Nader, 2010 p.21) sustenta que a tutela da dignidade humana deverá ser aplicada da forma mais abrangente possível, desde a fundação e desenvolvimento das relações familiares, até mesmo na sua dissolução, pois é na família que se centra a pessoa, em relação de pró-existência das demais.

A concepção constitucional familiar, tendo como elemento fundante a dignidade da pessoa humana, cuja base é a solidariedade familiar e afeto, implica em demonstrar que o Estado, ao exercer a jurisdição nesta esfera, precisa de mecanismos diferenciados para o atingimento da justiça social.

Portanto, para a efetivação dos dispositivos constitucionais e a superação da naturalização da violência contra a mulher, é que foi promulgada a Lei 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8° do artigo 226 da Constituição Federal, que prescreve que

> "toda mulher independentemente de classe, raça, renda, cultura, nível educacional, idade, religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social".

A lei, ainda determina que cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos nela enunciados.

Nessa linha se dá a contribuição da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG por meio da formação de profissionais comprometidos com o social, através do trabalho de socialização do conhecimento e conscientização de suas ações, em consonância com o que dispõe o Projeto Pedagógico Institucional. Tem essa instituição de ensino superior o reconhecimento na comunidade local e regional de seu papel na realização de projetos de extensão. Além do que constitui ponto forte na UEPG o comprometimento com a formação intelectual de seus alunos visando a qualificação profissional (comprometimento crítico com a realidade) e formal (conhecimento específico) com os indivíduos.

Nesse viés, é o trabalho de extensão que vem sendo desenvolvido desde 2010, pelo Núcleo de Estudos da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (NEVICOM), cuja proposta é tratar da violência doméstica e familiar contra a mulher sob diferentes ângulos, dando orientação às mulheres a respeito dos seus direitos, bem como informando-as sobre as formas de atendimento existentes no município. Para isso, o projeto conta com uma equipe multidisciplinar formada por professores dos cursos de Direito e Serviço Social, integrando acadêmicos do curso de Direito, Serviço Social, economia e jornalismo.

Objetivos

Geral

Buscar caminhos que possam garantir, num futuro próximo, um atendimento jurídico/judicial e socioassistencial permanente e adequado às mulheres, implantando na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em caráter definitivo, o Núcleo de Estudos da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (NEVICOM).

Específicos

[6] CR/88. Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

- Orientar mulheres vítimas de violência, encaminhadas pelo Serviço de Assistência Jurídica (SEAJ) do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG);

- Realizar ampla divulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), visando à redução da violência doméstica e familiar contra a mulher;

- Dar conhecimento à comunidade sobre a forma de acesso à Justiça para assegurar os direitos das mulheres;

- Fortalecer a participação efetiva e significativa dos acadêmicos da UEPG envolvidos no projeto;

- Ampliar campo de estágio aos acadêmicos dos cursos de Direito e de Serviço Social da UEPG;

- Subsidiar o Poder Judiciário do Estado do Paraná para a implantação do Juizado Especial - do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM);

- Estimular a organização e implantação, pelo Poder Público Municipal, da rede de serviços socioassistenciais.

Metodologia

O Núcleo de Estudos da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (NEVICOM) da UEPG busca realizar um estudo/debate dirigido com os acadêmicos participantes do projeto sobre a violência sofrida pelas mulheres, independentemente de faixa etária, nos seus aspectos físico, psicológico, sexual, patrimonial e moral, levando em consideração a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Além desse estudo e debate junto aos acadêmicos, realiza-se também estudo de casos e entrevistas com mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas pelo Serviço de Assistência Jurídica, do Núcleo de Prática Jurídica da UEPG, quando da procura pela assistência jurídica na área de família, com histórico de violência contra a mulher.

O projeto também desenvolve uma pesquisa de campo, a partir de visitas à Delegacia da Mulher, Vara Criminal, Juizado Especial Criminal e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Além disso, também se realizam palestras e oficinas sobre a Lei Maria da Penha com esclarecimentos sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nas escolas públicas, nas associações de bairro, nos clubes de serviço e/ou outros locais que se fizerem necessários.

É realizado ainda a avaliação contínua e sistemática das atividades executadas e das informações coletadas, bem como o registro das informações obtidas com elaboração de relatório anual a ser encaminhado ao Poder Judiciário do Estado do Paraná e ao Poder Público Municipal. Busca-se também estimular a definição de estratégias para o desenvolvimento de outros projetos pessoais e de grupo comprometidos com a função social da universidade pública.

Resultados

Os resultados obtidos com as atividades realizadas no projeto no ano de 2011 foram:

- Da equipe multidisciplinar formada por profissionais das áreas de direito, serviço social e economia, teve como efeito a confecção de materiais de divulgação através da imprensa falada e escrita;

- Participação em Eventos acadêmicos e científicos em nível regional, nacional e internacional com apresentação de trabalhos e em Conferências como:

a) IX CONEX - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG), realizado de 01 a 03 de junho de 2011. Trabalhos:

1) “Caracterização da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na cidade de Ponta Grossa”

2) “Núcleo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na cidade de Ponta Grossa”

b) II SIMPÓSIO JURÍDICO DOS CAMPOS GERAIS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG), realizado de 03 a 07 de outubro. Trabalhos:

1) "Caracterização da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na cidade de Ponta Grossa"

2) "Núcleo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na cidade de Ponta Grossa"

c) 5° CONGRESSO NACIONAL DE EXTENSÃO E 14° ENCONTRO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS NA UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ (UNOPAR), realizado de 26 a 28 de outubro.

d) XI CONGRESSO IBEROAMERICANO DE EXTENSÃO - *INTEGRAÇÃO EXTENSÃO, DOCÊNCIA E INVESTIGAÇÃO PARA A INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL, realizado de 22 a 25 de Novembro de 2011.*

e) III CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DOS CAMPOS GERAIS organizada pela Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal da Mulher no dia 30 de Agosto de 2011;

d) III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – MULHER, PODER E AUTONOMIA ECONÔMICA, organizada pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, nos dias 11 e 12 de Novembro de 2011 com a participação das professoras supervisoras do projeto, como delegadas representantes governamentais da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

. estudo dirigido sobre violência com leitura de livros e artigos;

. coleta de dados nos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher de Ponta Grossa;

. divulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) por meio de palestras e oficinas.

Ao todo, foram ministradas 12 (doze) palestras e 02 (duas) oficinas, atingindo um total de 286(duzentos e oitenta e seis pessoas) conforme a seguir:
Palestras
- 01 em cada um dos 05(cinco) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- 01 na Paróquia Santa Rita de Cássia, para um total de 15 pessoas;
- 01 na Pastoral da Criança do bairro Jardim Los Angeles, para um total de 23 pessoas;
- 01 no Clube de Mães do Centro de Educação Infantil (CEI) Padre Carlos Zelesny, para um total de 08 mães;
- 01 na Instituição Recanto Espírita Maria Dolores, para um total de 10 mulheres;
- 01 na Escola Estadual Elzira de Sá, para 34 alunos do curso técnico de enfermagem;
- 01 na Paróquia São José em dois horários da novena semanal;
- 01 para acadêmicos do 4º ano do Curso de Direito;
- 01 na III Conferência Regional de Políticas para as Mulheres dos Campos Gerais, para um total de 50 pessoas;
- 01 na Faculdade União para um total de 20 pessoas.

Oficinas

- 01 na VII Jornada de estágio de Serviço Social, para 15 acadêmicas do 1° e 3° ano do curso de Serviço Social;

Conclusões

Com o desenvolvimento do Projeto através das atividades previstas e realizadas conclui-se que o mesmo em linhas gerais:

- Viabilizou, o estudo, o debate e o conhecimento sob diferentes ângulos sobre a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Ponta Grossa a partir da realidade concreta.

- Possibilitou o trabalho em equipe multidisciplinar propiciando a troca de diferentes experiências teórica e práticas, no sentido de buscar assegurar o acesso mulheres vítimas de violência às políticas sociais públicas e atendimento das no que se refere ao direito garantido por lei.

- Propiciou a formação dos acadêmicos participantes do projeto através do ato de ensinar e aprender, onde estes puderam vivenciar, refletir, intervir na realidade utilizando-se dos pressupostos teóricos e dos instrumentais pertinentes, sistematizando o conhecimento produzido no que diz respeito a atenção das mulheres vítimas de violência como direito de cidadania garantido por lei que deve ser assegurado pela defesa do direito, proteção e execução de políticas públicas. Especificamente os acadêmicos envolvidos, dos Cursos de Direito e Serviço Social, foram instigados e participaram efetivamente na divulgação da Lei Maria da Penha e na orientação às mulheres vítimas de violência.

Foram várias as oportunidades de suscitar reflexões, questionamentos e levantar nos acadêmicos, profissionais e demais interessados na temática a importância da contribuição de cada um para a divulgação da Lei Maria da Penha à comunidade, promovendo a discussão sobre a questão da violência contra a mulher e a orientação jurídica às vítimas. Constatou-se entre os participantes das palestras, oficinas e orientações a necessidade constante da divulgação e esclarecimentos da Lei Maria da Penha na sociedade.

Referencias

Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: 2009.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. **Lei Maria da Penha: Conquista legal, desafios à sua implementação.** Seminário Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder. Florianópolis de 25 a 28 de 2008.